



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2909/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015853/2014-00,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidor **MARIO RAMOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 29 de setembro de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de julho de 2014.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal